



Boletim de Serviço





CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 029 (VINTE E NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....005

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES
DDRH,014

DECISÃO DEACE.....015

PARTE 3:

DIÁRIAS.....017

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
HUAP, EGH, IACS, EGQ, TET,021

SEÇÃO IV:

EDITAIS

MESTRADO – EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/2007.....024

DOUTORADO – EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/2007.....026

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004075/2006-74

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro – FETAG.

OBJETO: Integração institucional entre a UFF e a FETAG - RJ em programas de formação voltada para a sociedade, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da assinatura.

DATA: 22 de agosto de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 149/2006

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MANOEL OSCAR JOTTA BARBOZA, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro – FETAG - RJ.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES
Assistente de Administração
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004812/06-39

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Estratosfera Digital Informática e Serviços Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da assinatura.

DATA: 29 de agosto de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 184/2006.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e ALBERTO JORGE TEIXEIRA JÚNIOR, Sócio da Estratosfera Digital Informática e Serviços Ltda.

Publique-se

MARIA MÁRCIA ALMEIDA MACABU
Assistente de Administração
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.001132/02-30

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 25 de fevereiro de 2002.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Laboratório Farmacêutico da Marinha.

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Convênio em questão, tendo assim sua a seguinte nova leitura: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará em 25 de fevereiro de 2007, podendo, contudo, ser prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses até o limite máximo de 60 meses.

PRAZO: 25 de fevereiro de 2007.

DATA: 24 de fevereiro de 2006.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e WALTER LUCAS DA SILVA, Capitão de Mar e Guerra (IM), Diretor, representante da Marinha.

Publique-se

MARIA MÁRCIA ALMEIDA MACABU
Assistente de Administração
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 35.639, de 01 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº 975, de 04 de maio de 2006, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº 94, de 27 de abril de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 191, publicado no Diário Oficial da União de 28/12/2005, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 053/2006, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2006, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 11/2006, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado, no Padrão Inicial do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I:

Cargo: Administrador Código: 701001

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga	Pólo Universitário de Lotação
Bruna de Oliveira Jeronimo	0235856	Aposentadoria de Marise Junca T. Pires	Volta Redonda

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 35.640 de 01 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Retificar, na Portaria n.º 35.254 de 16 junho de 2006, a Matrícula SIAPE da servidora MARIA DENISE FEDER que é 216.1102 e não como constou.

2- Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 35.254, inclusive a vigência da concessão do adicional de insalubridade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 35.641, de 01 de setembro de 2006.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria nº 35.641, de 01 de setembro de 2006.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311605	23069.020083/04-04 Isabel Cristina Chaves Lopes	Ass.2	Ass.3	29.04.2004
02	311338	23069.020760/06-48 Maria Cristina Fonseca Gramling	Ass.2	Ass.3	04.05.2006
03	306688	23069.010137/05-04 Eliana Moreira Siciliano	Ass.3	Ass.4	28.01.2005
04	1096217	23069.030945/06-61 Antonio Filipe Braga da Fonseca	Adj.1	Adj.2	20.04.2006
05	1341270	23069.042904/06-17 Norberto Osvaldo Ferreras	Adj.1	Adj.2	24.08.2006
06	1044485	23069.020865/06-05 Edna Maria Donzelli Yahyabeyoglu	Adj.1	Adj.2	21.06.2006
07	359732	23069.042515/06-91 Edila Vianna da Silva	Adj.1	Adj.2	25.07.2006
08	360361	23069.042318/06-72 Gloria Braga Onelley	Adj.2	Adj.3	06.07.2006
09	127532	23069.021267/06-45 Ruy Afonso de Santacruz Lima	Adj.2	Adj.3	19.07.2006
10	1353193	23069.021370/06-95 Ana Urraca Ruiz	Adj.2	Adj.3	23.08.2006
11	311012	23069.031650/06-10 Rafael Del Castillo Villalba	Adj.2	Adj.3	22.08.2006
12	6431160	23069.042217/06-00 Matildes Demetrio dos Santos	Adj.2	Adj.3	28.06.2006
13	2096140	23069.031652/06-09 Renato Augusto Moreira de Sá	Adj.2	Adj.3	22.08.2006
14	1081962	23069.031560/06-11 Leila Gatti Sobreiro	Adj.2	Adj.3	07.08.2006
15	2314108	23069.031524/06-57 Letícia de Oliveira	Adj.2	Adj.3	31.07.2006
16	310682	23069.031140/06-34 Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva	Adj.3	Adj.4	30.05.2006
17	1109970	23069.020994/06-95 Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato	Adj.3	Adj.4	20.06.2006
18	306458	23069.041132/06-04 Marlene Dieguez Fernandez	Adj.3	Adj.4	14.03.2006
19	310746	23069.031377/06-15 Kátia Gomes de Lima	Adj.3	Adj.4	05.07.2006
20	1068214	23069.042435/06-36 Dalva Maria Calvão da Silva	Adj.3	Adj.4	17.07.2006
21	312150	23069.031296/06-15 Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira	Adj.3	Adj.4	30.06.2006
22	307854	23069.070026/06-20 Carlos Antonio Almeida Raeder	E 2	E 3	09.02.2006
23	310675	23069.031613/06-01 Alfredo Ricardo Tauil	Ass.4	Adj.1	16.08.2006

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
ANEXO à Portaria n° 35.641, de 01 de setembro de 2006.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	311686	23069.031579/06-67 Maria das Graças G. de Azevedo Medeiros	Ass. 3	Mestrado	26.06.2006

#

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SRH N° 001, de 30 de agosto de 2006.

EMENTA: Aprova Regulamento para Avaliação do Estágio Probatório dos técnico-administrativos.

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina o Magnífico Reitor, no artigo 5° da Norma de Serviço n° 563 de 06/12/2005,

RESOLVE:

1- Aprovar o Regulamento para a avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos em ESTÁGIO PROBATÓRIO, de que tratam a Lei n° 8112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei 9527, de 10/12/1997 e a Norma de Serviço n° 563 de 06/12/2005.

2- O referido Regulamento, proposto pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, é parte integrante desta Instrução de Serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Superintendente de Recursos Humanos

#

**REGULAMENTO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA NORMA
DE SERVIÇO Nº 563 DE 06/12/2005 PUBLICADA NO BS Nº 163 DE 20/12/2005**

I - DA CONCEITUAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Entende-se por ESTÁGIO PROBATÓRIO o período dos 36 (trinta e seis) meses iniciais de exercício do servidor, a partir de sua nomeação no cargo efetivo, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliações periódicas para o desempenho do cargo para o qual foi nomeado.

A avaliação do estágio probatório é prevista no artigo 20 da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei n.º. 9527, de 10/12/1997, e tem seu prazo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, que deu nova redação ao artigo 41 da Constituição Federal, conforme recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidência da República e publicado no Diário Oficial da União, de 16 de julho de 2004.

Durante o período do Estágio Probatório o servidor será avaliado observando-se os seguintes aspectos:

- I - assiduidade;
- II- disciplina;
- III- iniciativa;
- IV- produtividade;
- V - responsabilidade.

II - SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Dando cumprimento à exigência legal e sem perder de vista o objetivo maior da avaliação que é de identificar os aspectos que interferem no desempenho do servidor e conseqüentemente na eficiência e na eficácia da Instituição, é adotada a FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, cujo modelo é apresentado ao final deste Documento.

Para dar uniformidade à avaliação dos aspectos previstos no artigo 20 da Lei n.º 8.112/90 estabeleceu-se um SISTEMA DE PONTUAÇÃO, com fatores de graduação, em valores mínimo e máximo, conforme a seguinte Tabela:

FATORES DE GRADUAÇÃO	PONTOS
a) Possui o fator em grau elevado. É bastante característico do avaliado. (ótimo)	8,1 ---- 10
b) Possui o fator em grau considerável. É uma de suas características. (bom)	6,1 ---- 8
c) Possui o fator em grau razoável. Até certo ponto, é uma de suas características. (regular)	4,1 ---- 6
d) Possui o fator em grau bem pequeno. Não é uma de suas características. (ruim)	2,1 ---- 4
e) Não possui o fator simplesmente. Definitivamente, não é uma de suas características. (péssimo)	0 ---- 2

III – DA METODOLOGIA

Considerando as diversas influências que ocorrem nas relações de trabalho, o desempenho do servidor poderá vir a apresentar, nos vários momentos de avaliação, diferentes graduações, elevando ou rebaixando o seu conceito. Assim sendo, a avaliação será realizada em 3 etapas: a primeira no **décimo mês**, a segunda no **vigésimo** e a terceira no **trigésimo** mês de exercício.

Se a primeira ou a segunda avaliação não apresentar resultado satisfatório, serão procedidas entrevistas com o servidor e respectiva chefia, com vistas à adoção de alternativas que possibilitem ao servidor melhorar o seu desempenho, no cargo que ocupa, inclusive com a possibilidade de encaminhamento ao Programa Sócio-Funcional.

O RESULTADO FINAL será obtido com a média aritmética da soma dos pontos da primeira com a segunda avaliação, somada aos pontos da terceira avaliação, dividindo-se este resultado por dois, conforme fórmula a seguir, estabelecendo, assim, um peso maior à terceira avaliação.

$$\frac{(P1 + P2) + P3}{2}$$

Onde: P1 representa o total de pontos da primeira avaliação.

P2 representa o total de pontos da segunda avaliação.

P3 representa o total de pontos da terceira avaliação.

Será considerado APROVADO no ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor que obtiver no Resultado Final, o mínimo de 61% (sessenta e um por cento) do total dos 50 (cinquenta) pontos previstos, ou seja, o servidor deverá alcançar, no mínimo, 30,5 (trinta pontos e meio).

No caso de REPROVAÇÃO, o servidor poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data em que tomou ciência do resultado da avaliação que lhe foi atribuída, sendo-lhe garantido o direito de defesa.

O requerimento deverá ser dirigido ao Magnífico Reitor, através das chefias às quais o servidor estiver vinculado.

Para analisar o recurso do servidor, será constituída Comissão, composta por representantes do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos e da Comissão Interna de Supervisão, que ouvirá os envolvidos na avaliação e emitirá parecer.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Quatro meses antes do término do período do Estágio Probatório a avaliação de desempenho do servidor, realizada de acordo com o que dispõem a Lei n° 8.112/90, a Norma de Serviço n° 563, de 06 de dezembro de 2005 e o presente Regulamento, será submetida à homologação do Magnífico Reitor, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatos relacionados aos aspectos de avaliação, na forma da legislação pertinente.

O Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos submeterá ao Magnífico Reitor o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório para homologação.

O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29. da Lei 8.112 de 11/12/1990.

V - DA FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Ficha de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Anexo I, será comum a todos os servidores Técnico-administrativos, independentemente do nível de classificação, devendo ser devolvido ao Serviço de Avaliação de Desempenho, mediante recibo, obedecendo ao seguinte cronograma:

1ª avaliação: Devolução na 1ª semana após o servidor completar 10 meses de efetivo exercício.

2ª avaliação: Devolução na 1ª semana após o servidor completar 20 meses de efetivo exercício.

3ª avaliação: Devolução na 1ª semana após o servidor completar 30 meses de efetivo exercício.

As Fichas de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, devidamente preenchidas, deverão ser devolvidas ao Serviço de Avaliação de Desempenho da DTA/DDRH, nos prazos acima estabelecidos, pela chefia imediata do servidor. São parceiros responsáveis pela devolução da referida Ficha a respectiva chefia e o servidor em processo de avaliação.

O não encaminhamento da Ficha no prazo estipulado poderá acarretar prejuízo ao servidor e aplicação de penalidade prevista no artigo 129, da Lei nº 8.112/90, à respectiva chefia, pela inobservância do dever funcional.

O Serviço de Avaliação de Desempenho, da Divisão de Treinamento e Avaliação, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, enviará, aos respectivos setores, a relação dos nomes dos servidores, neles lotados, sujeitos à avaliação de desempenho pelo estágio probatório e fará o acompanhamento da devolução das fichas.

VI - CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 – Da alteração de lotação de exercício:

- O servidor em Estágio Probatório não poderá ter alterada sua lotação de exercício, no período dos 10 (dez) meses iniciais.
- Após passar pela 1ª avaliação, o servidor poderá ser removido para novo local, permanecendo neste pelo menos por 10 (dez) meses, a fim de que a nova chefia tenha condições de avaliá-lo.
- Em caráter excepcional, o servidor poderá ter sua lotação alterada fora do prazo previsto, por motivo de saúde, com parecer da Perícia Médica e/ou quando nomeado para ocupar cargo de Direção ou Função Gratificada, devendo o mesmo ser avaliado pela chefia com a qual tenha permanecido maior número de meses.

6.2 – Das Permissões

6.2.1- Resguardados os direitos e benefícios previstos pela Lei nº 8.112, de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9527, de 1997 e o que consta da Lei nº 11.091, de 2005, são, também, permitidas ao servidor em estágio probatório, respeitadas as condições pertinentes exigidas, as licenças previstas:

a – por motivo de doença em pessoa da família (art. 83)

b – por afastamento do cônjuge (art. 84)

c – para o serviço militar obrigatório (art. 85)

d – para o exercício de mandato eletivo (art. 94)

e – para estudo ou missão oficial no exterior (art. 95)

f – para servir a organismo internacional (art. 96)

g – para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública federal (§ 4º do art. 20)

O período do estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e afastamentos previstos nos artigos 83, 84§1º, 86 e 96 da Lei nº 8.112/90 e será retomado ao término do impedimento.

6.2.2 – É permitido ao servidor em estágio probatório, participar de cursos ou eventos para capacitação previstos no Programa de Capacitação da Universidade, desde que não se afaste do exercício de suas atividades e que seja contemplado nos critérios previstos no planejamento interno do setor no qual se encontra lotado.

6.3 – Não é permitido ao servidor em estágio probatório, conforme prevê a Lei nº 8.112/90:

a – Afastamento para tratar de interesses particulares (art. 91)

b – Licença para capacitação profissional (art. 87).


VII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A progressão por mérito de que trata o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a que o servidor em estágio probatório poderá fazer jus, fica condicionada à implantação do regulamento do programa de avaliação de desempenho previsto nos artigos 10 e 24 da referida Lei.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

	SRH/DDRH DTA/SAV	FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NS nº 563 de 06/12/2005 – BS de 20/12/2005
Nome: Cargo: Data de Admissão: Matrícula SIAPE: Setor de Lotação: Período de Avaliação:		
Esta Ficha objetiva avaliar o desempenho do servidor no trabalho que desenvolveu, do início ao término do período de avaliação, obedecendo à tabela abaixo:		
FATORES DE GRADUAÇÃO		PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Possui o fator em grau elevado. É bastante característico do avaliado. (ótimo) • Possui o fator em grau considerável. É uma de suas características. (bom) • Possui o fator em grau razoável. Até certo ponto, é uma de suas características. (regular) • Possui o fator em grau bem pequeno. Não é uma de suas características. (ruim) • Não possui o fator simplesmente. Definitivamente, não é uma de suas características. (péssimo) 		8,1 a 10 6,1 a 8 4,1 a 6 2,1 a 4 0 a 2
CONCEITOS PARA AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO
I - ASSIDUIDADE - Comparecimento do servidor ao local de trabalho. II - DISCIPLINA - Acatamento e cumprimento às normas e ordens disciplinares. III - INICIATIVA - Capacidade de procurar novas soluções sem prévia orientação dentro do tipo de conduta adequada. IV - PRODUTIVIDADE - Nível de produção atingindo tendo em vista as expectativas para o cargo. V - RESPONSABILIDADE - É a maneira pela qual desempenha suas funções e a confiança que inspira, quando uma tarefa lhe é confiada.		
TOTAL DE PONTOS:		
OBSERVAÇÕES:		
Chefias: _____/_____/_____ Avaliador _____/_____/_____ _____/_____/_____ Chefe Imediato _____/_____/_____ _____/_____/_____ Diretor do Órgão Avaliado: Ciente em ____/____/_____ Assinatura		

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 073, de 24 de agosto de 2006

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004472/06-46,

RESOLVE:

1- Remover o servidor SYLVIO LUIZ COSTA DE MORAES, Odontólogo, nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 0306932, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos para o Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 074, de 30 de agosto 2006.

EMENTA: Remoção para exercício de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.079781/06-70,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARIA DO SOCORRO QUEIROZ MEDEIROS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 0310242, nos termos do item I, alínea “b.I” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DECISÃO CEACE Nº 27/2006, 1º de setembro de 2006.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 32.305 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense e alterada pelas Portarias nº 32.817 e nº 33.185, considerando:

1- O que consta nos processos abaixo relacionados, referentes a apuração de indício de irregularidade na situação funcional dos professores listados e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

1- DECLARAR regular a situação funcional dos professores do Quadro Permanente desta Universidade, apontada no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº 23069.000688/2004-71.

Nº	NOME	SIAPE	PROCESSO
01	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	0303585	23069.006584/04-70
02	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA FREIRE	0306083	23069.001837/05-08
03	HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES	0307930	23069.001822/05-31
04	LISETE GODINHO LUSTOSA	3072681	23069.003639/05-71
05	LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO	2249078	23069.003637/05-81
06	MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO	3115798	23069.003617/05-19
07	MARTA DOS REIS CASTILHO	1360168	23069.006479/05-11
08	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PINEL	1368352	23069.003606/05-21
09	MARIA DOMINGUES VARGAS	1371352	23069.003601/05-06
10	MIGUEL FURTADO FREIRE DA SILVA	0662124	23069.006622/05-75
11	MURILO FERREIRA DE MELO	0306366	23069.006625/05-17
12	NAZARETH DE NOVAES ROCHA	1154304	23069.006627/05-06
13	OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUSA	0304379	23069.006630/05-11
14	PAULO HERMANO DE CARVALHO GOUVEIA	0307715	23069.006487/05-68
15	ROBERTO PEGORIM DUMAS	0306793	23069.006605/05-38
16	RUY SILVA DO AMARAL	0310924	23069.006472/05-08
17	SERGIO LEAL BRAGA	0307047	23069.006477/05-22

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Presidente da Comissão Especial de
Acumulação de Cargos e Empregos
#####

DECISÃO CEACE Nº 28/2006, 1º de setembro de 2006.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 32.305 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense e alterada pelas Portarias nº 32.817 e nº 33.185, considerando:

1- O que consta nos processos abaixo relacionados, referentes a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva dos professores listados e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

1- DECLARAR regularizada a situação funcional dos professores do Quadro Permanente desta Universidade, apontada no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº 23069.000688/2004-71.

Nº	NOME	SIAPE	PROCESSO
01	FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DA SILVEIRA	0306873	23069.001814/05-95
02	GILBERTO ADIB COURI	0307650	23069.001817/05-29
03	GUILHERME DA COSTA MARINO	0306778	23069.001819/05-18
04	LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA	3058174	23069.003626/05-00
05	MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO	3114104	23069.003615/05-11
06	MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA	1049853	23069.006481/05-91
07	PAULA CAMPELLO COSTA	3228050	23069.006613/05-84
08	PAULO CÉSAR RIBEIRO	0306890	23069.006486/05-13
09	PAULO JOSÉ SIXEL	0306679	23069.006612/05-30
10	ROBERTO KANT DE LIMA	0306261	23069.006606/05-82

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Presidente da Comissão Especial de
Acumulação de Cargos e Empregos
#####

Parte 3:

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 16/07/2006 A 31/07/2006 CONTROLE: 1600232252													PAG: 1				
CDSC No.	COMPLEMENTACAO	SLAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VI(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO	
*** EMPENHO: 06NE00059 PROPLAN - 0112 ***																	
14.03.0014/06	0305428-3		RONALDO PEREIRA COSTA	NTI	NM	17/07/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	19/07/2006	20/07/2006	1	1	128,88	13,08	44,88	0,00	70,92
14.03.0015/06	0418609-4		LEONARDO MORAES RIZZO	NTI	NM	17/07/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	19/07/2006	20/07/2006	1	1	128,88	13,08	9,32	0,00	106,48
14.03.0016/06	0307499-3		MARIA DE LOURDES PELUSO	NTI	CD3	17/07/2006	BRASILIA	SIM	20/07/2006	21/07/2006	1	1	290,01	13,08	0,00	0,00	276,93
14.03.0017/06	0306738-5		HAMILTON FARIA LECKAR	NTI	NS	25/07/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	27/07/2006	28/07/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
*** EMPENHO: 06NE00060 GAR - 0112 ***																	
01.00.0110/06	0305649-9		SONIA MARIA ARAUJO CURTO	SGCS	NM	19/07/2006	BOM JESUS DO I./RJ	NAO	31/05/2006	02/06/2006	2	1	214,80	19,62	0,00	0,00	195,18
01.00.0111/06	0303784-2		ANA MARIA ROCHA FARIA	STA	NS	19/07/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	18/07/2006	18/07/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
01.00.0112/06	0360963-3		LUCIA HELENA VINHAS RAMOS	DDC	NS	21/07/2006	RECIFE	SIM	24/07/2006	28/07/2006	4	1	611,58	32,70	75,20	0,00	503,68
01.00.0114/06	0302859-2		ALEXANDRE PEREZ MARQUES	DAS	NM	25/07/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	29/05/2006	30/05/2006	1	1	128,88	13,08	2,32	0,00	113,48
01.00.0113/06	0305456-9		CLAUDIO DOS SANTOS	DAS	NM	28/07/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	19/07/2006	20/07/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
01.00.0115/06	0303784-2		ANA MARIA ROCHA FARIA	STA	NS	28/07/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	24/07/2006	27/07/2006	3	1	360,78	26,16	0,00	0,00	334,62
*** EMPENHO: 06NE00095 SDA - 0112 ***																	
15.02.0014/06	0308354-2		NELSON ROBERTO CORREA FOGACA	CAEP	NM	19/07/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	24/07/2006	24/07/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
15.02.0015/06	0307344-0		WILSON RAPOSO DE REZENDE	CAEP	NM	19/07/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	24/07/2006	24/07/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
15.02.0016/06	0305666-9		MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	CAEP	NM	19/07/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	24/07/2006	24/07/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
15.02.0017/06	0305967-6		JOSE VICENTE RODRIGUES	CAEP	NS	19/07/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	24/07/2006	25/07/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
15.00.0011/06	0307854-9		CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER	SDA	NS	28/07/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	01/08/2006	02/08/2006	2	0	206,16				
BOM JESUS DO I./RJ	NAO	03/08/2006	04/08/2006	1	1	154,62											
360,78	26,16	0,00	0,00	334,62													
15.00.0012/06	0311015-9		FERNANDO PEREIRA RAMOS	CMAC	NM	28/07/2006	BOM JESUS DO I./RJ	NAO	01/08/2006	02/08/2006	1	1	128,88	13,08	3,43	0,00	112,37
15.01.0015/06	0308251-1		MARIO AUGUSTO RONCONI	CMAC	CD3	28/07/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	01/08/2006	02/08/2006	2	0	247,40				
BOM JESUS DO I./RJ	NAO	03/08/2006	04/08/2006	1	1	185,55											
432,95	26,16	9,81	0,00	396,98													
*** EMPENHO: 06NE00097 PROAC - 0112 ***																	
10.00.0058/06	1088139-4		ROSALE DE MATTOS SOUZA	NDC	NS	25/07/2006	PARATY/RJ	NAO	03/07/2006	06/07/2006	3	1	360,78	26,16	14,10	0,00	320,52
10.00.0059/06	0308250-3		REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	28/07/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	21/04/2006	23/04/2006	2	1	214,80	0,00	0,00	0,00	214,80
*** EMPENHO: 06NE00098 CCM - 0112 ***																	
04.00.0132/06	0310691-7		HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA	CMO	NS	17/07/2006	NATAL	SIM	02/08/2006	05/08/2006	3	1	463,85	19,62	0,00	0,00	444,23
04.00.0133/06	6311453-3		NEI QUEIROZ SILVA	CMV	NS	17/07/2006	CACHOEIRAS DE M.RJ	NAO	19/06/2006	21/06/2006	0	3	154,62	19,62	0,00	0,00	135,00

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 16/07/2006 A 31/07/2006 CONTROLE: 1600232252

PAG: 2

CDSC No.	COMPLEMENTACAO	SLAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
04.00.0134/06	0311606-8		INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES	CMV	NS	17/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	04/07/2006	06/07/2006	0	3	154,62	19,62	0,00	0,00	135,00
04.00.0135/06	0307703-8		DANILO CHAGAS	CMV	NS	25/07/2006	CACHOEIRAS DE M./EJ	NAO	06/07/2006	07/07/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0136/06	0302826-6		MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV	NS	25/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	26/06/2006	27/06/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0137/06	0302826-6		MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV	NS	25/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	29/06/2006	30/06/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0138/06	0302826-6		MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV	NS	25/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	05/07/2006	06/07/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0139/06	0302826-6		MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV	NS	25/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	12/07/2006	13/07/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0140/06	0302826-6		MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV	NS	25/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	19/07/2006	20/07/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0141/06	0308055-1		ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS	25/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	28/06/2006	29/06/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0142/06	0308055-1		ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS	25/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	12/07/2006	14/07/2006	0	3	154,62	19,62	0,00	0,00	135,00
04.00.0143/06	0308055-1		ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS	25/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	03/07/2006	07/07/2006	0	5	257,70	32,70	0,00	0,00	225,00
04.00.0146/06	0302826-6		MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV	NS	25/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	27/07/2006	28/07/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0147/06	0304821-6		RICARDO FERNANDES COUTINHO	NEIG	NS	25/07/2006	BOM JESUS DO I./RJ	NAO	04/07/2006	06/07/2006	2	1	257,70	19,62	22,58	0,00	215,50
04.00.0148/06	0304821-6		RICARDO FERNANDES COUTINHO	NEIG	NS	25/07/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	27/06/2006	29/06/2006	2	1	257,70	19,62	22,58	0,00	215,50
04.00.0144/06	0306991-4		EVERALDO LIMA BOTELHO	CMV	NS	28/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	21/06/2006	22/06/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0145/06	0306991-4		EVERALDO LIMA BOTELHO	CMV	NS	28/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	05/07/2006	06/07/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0149/06	0303050-3		ORLEI JUSTEN DOS SANTOS	CMV	NS	28/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	19/06/2006	20/06/2006	0	2	103,08	13,06	0,00	0,00	90,02
04.00.0150/06	1192767-3		DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA	CMV	NS	28/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	19/06/2006	20/06/2006	0	2	103,08	13,06	0,00	0,00	90,02
04.00.0151/06	2439491-1		FELIPE ZANDONADI BRANDAO	CMV	NS	28/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	19/06/2006	23/06/2006	0	5	257,70	32,70	6,12	0,00	218,88
04.00.0152/06	0306989-2		COSME VANDERLEI DA SILVA CARVALHO	CMV	NS	28/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	19/06/2006	21/06/2006	0	3	154,62	19,62	0,00	0,00	135,00
04.00.0153/06	2216986-4		CICERO ARAUJO PITOMBO	CMV	NS	28/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	19/06/2006	23/06/2006	0	5	257,70	32,70	0,00	0,00	225,00
04.00.0154/06	0305330-9		EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS	NEIG	NM	28/07/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	27/06/2006	29/06/2006	2	1	214,80	19,62	40,96	0,00	154,22
04.00.0155/06	0307704-6		DIOGO FERNANDES BRAGA	CMV	NS	28/07/2006	CACHOEIRAS DE M./RJ	NAO	03/07/2006	04/07/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0156/06	0321716-6		TEOFILO JOSE PIMENTEL DA SILVA	CMV	NS	28/07/2006	SAO PAULO	SIM	16/07/2006	21/07/2006	5	1	735,27	32,70	0,00	0,00	702,57
04.00.0157/06	0016529-7		IACIR FRANCISCO DOS SANTOS	CMV	NS	28/07/2006	SAO PAULO	SIM	16/07/2006	21/07/2006	5	1	735,27	32,70	0,00	0,00	702,57
04.00.0158/06	1523680-2		ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	CMV	NS	28/07/2006	SAO PAULO	SIM	16/07/2006	21/07/2006	5	1	735,27	32,70	34,40	0,00	668,17
***	EMPENHO: 06NE00099	CTAIBB - 0112	***														
03.00.0057/06	0310534-1		FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	NS	19/07/2006	NITEROI/RJ	NAO	19/07/2006	21/07/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
***	EMPENHO: 06NE00100	CANP - 0112	***														
02.00.0150/06	0307516-7		FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	NS	25/07/2006	RIO DE JANEIRO	NAO	28/06/2006	29/06/2006	1	1	185,53	13,08	0,00	0,00	172,45
02.00.0151/06	0308999-1		ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	25/07/2006	NITEROI/RJ	NAO	05/07/2006	05/07/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0152/06	2311497-4		JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	NM	25/07/2006	NITEROI/RJ	NAO	05/07/2006	05/07/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0153/06	0308999-1		ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	25/07/2006	RIO DE JANEIRO	NAO	11/07/2006	11/07/2006	0	1	51,55	6,54	0,00	0,00	45,01
02.00.0154/06	0308999-1		ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	25/07/2006	RIO DE JANEIRO	NAO	12/07/2006	12/07/2006	0	1	51,55	6,54	0,00	0,00	45,01
02.00.0155/06	0311478-2		JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CANP	NS	28/07/2006	NITEROI/RJ	NAO	24/05/2006	25/05/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0156/06	0311478-2		JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CANP	NS	28/07/2006	SAO PAULO	SIM	30/05/2006	31/05/2006	1	1	240,51	13,08	0,00	0,00	227,43
02.00.0157/06	0302713-8		MARLON SARUBI DA SILVA	CANP	NM	28/07/2006	SAO PAULO	SIM	27/07/2006	28/07/2006	1	1	209,63	13,08	19,72	0,00	176,83

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 16/07/2006 A 31/07/2006 CONTROLE: 1600232252															PAG: 3		
CDSC No.	COMPLEMENTACAO	SLAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
02.00.0158/06	2311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CAMP	NM	28/07/2006	SAO PAULO	SIM	27/07/2006	28/07/2006	1	1	209,63	13,08	15,40	0,00	181,15	
02.00.0159/06	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	NS	28/07/2006	JUIZ DE FORA/MG	NAO	13/07/2006	15/07/2006	2	1	257,70	13,08	0,00	0,00	244,62	
02.00.0160/06	2311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CAMP	NM	28/07/2006	JUIZ DE FORA/MG	NAO	13/07/2006	15/07/2006	2	1	214,80	13,08	15,40	0,00	186,32	
02.00.0161/06	2311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CAMP	NM	28/07/2006	NITEROI/RJ	NAO	20/07/2006	21/07/2006	1	1	128,88	13,08	15,40	0,00	100,40	
02.00.0162/06	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM	28/07/2006	NITEROI/RJ	NAO	20/07/2006	20/07/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42	
02.00.0163/06	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM	28/07/2006	NITEROI/RJ	NAO	26/07/2006	26/07/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42	
02.00.0164/06	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	NS	28/07/2006	NITEROI/RJ	NAO	26/07/2006	27/07/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54	
*** EMPENHO: 06NE00126 HUAP - 0151 ***																	
11.00.0025/06	0306748-2	ELIANE BORDALO CATHALA ESBERARD	HUAP	NS	17/07/2006	SAO PAULO	SIM	19/07/2006	20/07/2006	1	1	240,51	13,08	0,00	0,00	227,43	
11.00.0026/06	0307588-4	LEONARDO JUSTIN CARAP	HUAP	CD3	25/07/2006	BRASILIA	SIM	07/06/2006	07/06/2006	1	0	211,67					
						SAO PAULO	SIM	08/06/2006	09/06/2006	1	1	277,64					
												489,31	19,62	0,00	0,00	469,69	
*** EMPENHO: 06NE00137 COSEAC - 0250 ***																	
08.00.0016/06	0306092-5	FERNANDO DE AZEVEDO PRADO	COSEAC	CD4	19/07/2006	SAO PAULO	SIM	24/08/2006	27/08/2006	3	1	574,52	13,08	0,00	0,00	561,44	
08.00.0017/06	0307242-7	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ	EGM	NS	19/07/2006	SAO PAULO	SIM	21/08/2006	27/08/2006	6	1	858,96	32,70	0,00	0,00	826,26	
08.00.0018/06	0305801-7	SILAS DA SILVA SOUSA	GET	NM	19/07/2006	SAO PAULO	SIM	21/08/2006	27/08/2006	6	1	725,13	32,70	14,40	0,00	678,03	
08.00.0019/06	0303607-2	VERA REGINA AYROSA DE MAGALHAES	DSG	NS	19/07/2006	SAO PAULO	SIM	21/08/2006	27/08/2006	6	1	858,96	32,70	0,00	0,00	826,26	
08.00.0020/06	0307154-4	ANA MARIA DE MENDONCA LOUZADA C.	GGL	NM	19/07/2006	SAO PAULO	SIM	21/08/2006	27/08/2006	6	1	725,13	32,70	6,40	0,00	686,03	
*** EMPENHO: 06NE00166 SRH-CAPAC. - 0112 ***																	
13.01.0023/06	0310352-7	SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS	DDRH	NS	17/07/2006	SAO PAULO	SIM	19/07/2006	22/07/2006	3	1	487,89	19,62	0,00	0,00	468,27	
13.01.0024/06	0310454-0	PATROCINIA GONCALVES DELATORRE	DDRH	NS	17/07/2006	PORTO ALEGRE	SIM	18/07/2006	21/07/2006	3	1	487,89	26,16	12,40	0,00	449,33	
13.01.0025/06	0360760-6	LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS	DDRH	NS	17/07/2006	RECIFE	SIM	24/07/2006	28/07/2006	4	1	611,58	32,70	0,00	0,00	578,88	
13.00.0027/06	0303513-1	HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA	SRH	CD3	21/07/2006	RECIFE	SIM	26/07/2006	28/07/2006	2	1	426,08	19,62	0,00	0,00	406,46	
13.01.0026/06	1088139-4	ROSALE DE MATTOS SOUZA	DDRH	NS	21/07/2006	PORTO ALEGRE	SIM	23/07/2006	27/07/2006	4	1	611,58	26,16	18,80	0,00	566,62	
13.01.0027/06	1097245-4	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	DDRH	NM	21/07/2006	BRASILIA	SIM	23/07/2006	28/07/2006	5	1	653,54	32,70	62,20	0,00	558,64	
*** EMPENHO: 06NE00240 COPEMAG - 0112 ***																	
16.00.0049/06	0302859-2	ALEXANDRE PEREZ MARQUES	SDA	NM	25/07/2006	VOLTA R./RJ	NAO	19/07/2006	19/07/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42	
*** EMPENHO: 06NE00332 CEG - 0112 ***																	
05.00.0091/06	1488810-5	ADILSON VAZ CABRAL FILHO	EGA	NS	17/07/2006	SAO LEOPOLDO	NAO	18/07/2006	21/07/2006	3	1	360,78	26,16	0,00	0,00	334,62	
05.00.0092/06	0308719-0	KATIA ZACCUR LEAL	EGQ	NS	17/07/2006	RECIFE	SIM	07/08/2006	10/08/2006	3	1	487,89	26,16	16,32	0,00	445,41	

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 16/07/2006 A 31/07/2006 CONTROLE: 1600232252														PAG: 4			
CDSC No.	COMPLEMENTACAO	SIAPÉ	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
05.00.0093/06	0308250-3	REYNALDO	NEGREIROS DE MIRANDA	DSG	NM	25/07/2006	SAO JOAO DA BARRA/RJ	NAO	30/06/2006	03/07/2006	3	1	300,72	13,08	2,20	0,00	285,44
05.00.0094/06	0139836-8	AUGUSTO	TEIXEIRA DE NOVAES	DSG	NM	25/07/2006	SAO JOAO DA BARRA/RJ	NAO	30/06/2006	03/07/2006	3	1	300,72	13,08	8,85	0,00	278,79
05.00.0095/06	0139836-8	AUGUSTO	TEIXEIRA DE NOVAES	CMAC	NM	25/07/2006	SAO JOSE DOS CAMPOS/SP	NAO	14/07/2006	14/07/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
05.00.0096/06	0308250-3	REYNALDO	NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	25/07/2006	SAO JOSE DOS CAMPOS/SP	NAO	14/07/2006	14/07/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
*** EMPENHO: 06NE00429 GEOQUIMICA - 0250 ***																	
21.00.0033/06	1080704-6	ALEXANDRE	MARTINS DE CARVALHO	DEP. GEOQ.	NM	17/07/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	04/07/2006	05/07/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
21.00.0034/06	1080704-6	ALEXANDRE	MARTINS DE CARVALHO	DEP. GEOQ.	NM	17/07/2006	CABO FRIO/RJ	NAO	10/07/2006	11/07/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
21.00.0035/06	0304505-5	FRANCISCO	DOS SANTOS	DEP. GEOQ.	NM	17/07/2006	PARAIBA DO SUL/RJ	NAO	05/07/2006	06/07/2006	1	1	128,88	13,08	9,00	0,00	106,80
21.00.0036/06	0304505-5	FRANCISCO	DOS SANTOS	DEP. GEOQ.	NM	17/07/2006	PETROPOLIS/RJ	NAO	12/07/2006	13/07/2006	1	1	128,88	13,08	9,00	0,00	106,80
*** EMPENHO: 06NE00430 CES - 0112 ***																	
06.00.0037/06	0308456-5	ROSIMERE	MARGARIDA MAGALHAES	CES	NM	25/07/2006	JUIZ DE FORA/MG	NAO	20/02/2006	25/02/2006	5	1	472,56	32,70	0,00	0,00	439,86
06.00.0038/06	0308456-5	ROSIMERE	MARGARIDA MAGALHAES	CES	NM	25/07/2006	SAO PAULO	SIM	13/03/2006	18/03/2006	5	1	622,03	32,70	0,00	0,00	589,33
06.00.0039/06	0308456-5	ROSIMERE	MARGARIDA MAGALHAES	CES	NM	25/07/2006	VITORIA	SIM	27/03/2006	31/03/2006	4	1	493,14	32,70	0,00	0,00	460,44
06.00.0040/06	0308421-2	SELMA DA SILVA	SOUZA	CES	NM	25/07/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	20/03/2006	24/03/2006	4	1	386,64	32,70	31,00	0,00	322,94
06.00.0041/06	0308421-2	SELMA DA SILVA	SOUZA	CES	NM	25/07/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	03/04/2006	07/04/2006	4	1	386,64	32,70	31,00	0,00	322,94
*** EMPENHO: 06NE00491 PROEX - 0112 ***																	
09.00.0004/06	0308585-5	MONICA BEZERRA	DE MENEZES P.	CRECHE UFF	NS	19/07/2006	PELOTAS	NAO	18/07/2006	21/07/2006	3	1	360,78	26,16	0,00	0,00	334,62
09.00.0005/06	0989151-9	ADONIA ANTUNES	PRADO	FAC. EDUC.	NS	19/07/2006	MARABA/PA	NAO	20/07/2006	28/07/2006	8	1	876,18	45,78	29,04	0,00	801,36
09.00.0003/06	0302810-0	ROBERTO PASCHOAL	DE ANDRADE F.	DDC	NM	24/07/2006	SAO PAULO	SIM	26/07/2006	28/07/2006	2	1	312,73	19,62	0,00	0,00	293,11

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 46, de 30 de agosto de 2006.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/079791/2006-13.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 47, de 30 de agosto de 2006.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/079792/2006-50.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 07, de 24 de agosto de 2006.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, EGH/CEG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar o professor CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO, matrícula SIAPE 0308044-6, e o discente DANIEL TOMAZINE TEIXEIRA, matrícula graduação 204.02.126-2, para compor COMISSÃO ELEITORAL única do ICHF, para as Coordenações de Graduação e Departamentos desta Unidade, cujos mandatos findam no presente ano.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI.
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS Nº 04, de 29 de agosto de 2006.

O Diretor do IACS - Instituto de Arte & Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando a iniciativa da PROAC – Pró-Reitoria Acadêmica de antecipação da Colação de Grau para propiciar aos alunos iniciarem plenamente sua vida profissional e, neste sentido, a atuação das Coordenações dos Cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e Comunicação Social,

RESOLVE:

1- ELOGIAR o trabalho desenvolvido pelas Profas. GLÁUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO, siape 0303689, SANDRA BORGES BADINI, siape 6305682 e ROSA MARIA BENEVENTO VILELA, siape 0305355-4, Coordenadoras, e GEORGINA MARQUES FERNANDES, siape 0307606-6, SILVIA REGINA R. COELHO F NOGUEIRA, siape 0302972-6, e CARLOS EDUARDO M. MARCELINO, siape 0308890, Secretários, respectivamente das Coordenações dos Cursos de Arquivologia, de Biblioteconomia e de Comunicação Social pela eficiência no preparo da documentação de integralização curricular de seus formandos e na organização e condução das cerimônias de Colação de Grau realizadas nesta Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO A. SERRA
Diretor do Instituto de Arte & Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ Nº 02, de 23 de agosto de 2006.

EMENTA: Contitui Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da Direção do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ) / 2006-2007.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da Direção do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ).

2- Designar o docente ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO - Mat-UFF nº 38459-0 e os alunos AMANDA CECÍLIA DA SILVA - Mat-UFF nº 106.29.005-1 e VITOR MONTEIRO DE BARROS CHAGAS - Mat-UFF nº 106.28.017-9 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro à presidência da mesma.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Diretor do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET Nº 02, de 21 de Agosto de 2006.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, da Escola de Engenharia, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o professor MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL como coordenador do Laboratório REDE TELECOM.

Esta DTS entra em vigor a partir da presente data e revoga DTSs anteriores.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO FAZ SABER QUE ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2007, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, Bl. D., sl. 309 – S. Domingos - Niterói - RJ.

Horário: de 2ª a 6ª, das 15:00 às 19:00 horas

Prazo: de **13/11/2006 a 18/12/2006**

2. NÚMERO DE VAGAS: 25 (vinte e cinco).

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em logística, sistemas, apoio à decisão, estratégia, gestão, finanças empresariais, tecnologia, inovação e trabalho, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, administração de empresas e, a critério do Colegiado do Programa, graduados em outras áreas.

4. DOCUMENTAÇÃO

- a) Requerimento de Inscrição.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia).
- d) Curriculum Vitae.
- e) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- f) Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição.
- g) Anteprojeto de pesquisa, a ser entregue na ocasião da entrevista apenas pelos candidatos selecionados para a segunda etapa do processo de seleção. O anteprojeto deve estar relacionado com uma das áreas de concentração do curso, com no máximo 5 páginas, devendo conter, ao menos, título, objetivos, justificativa e referências bibliográficas.

Observação. Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

5. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, uma prova de compreensão em inglês e uma redação em português.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e na redação, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo serão eliminados. Dentre os demais, serão selecionados para a etapa seguinte até 35 (trinta e cinco) candidatos, pela soma das três notas.

A segunda etapa consistirá na avaliação do anteprojeto de pesquisa, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), e de exposição oral do curriculum vitae em entrevista com a banca examinadora, também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das cinco notas, as três usadas na classificação da primeira etapa mais as notas atribuídas ao anteprojeto de pesquisa e ao desempenho na entrevista.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa. As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

CALENDÁRIO

TESTE e PROVAS ESCRITAS: 12/01/2007

HORÁRIO: 18:30

LOCAL: Escola de Engenharia

RESULTADO DA PROVA: 22/01/2007

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do Curso

RESULTADO FINAL: 08/02/2006

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 12/02/2007

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

Niterói, 16 de agosto de 2006.

ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA
Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia de Produção
#####

EDITAL**A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO FAZ SABER QUE ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2007, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL.****1. INSCRIÇÕES**

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

HORÁRIO: de 2ª a 6ª, das 15:00 às 19:00 horas

PRAZO: de 13/11/2006 a 18/12/2006

2. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez)

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas na área de concentração de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística do curso. Podem ingressar no curso mestres formados em cursos credenciados pela CAPES nas áreas de engenharia, economia, estatística, matemática, computação, administração de empresas e, a critério do Colegiado do Programa, em outras áreas.

4. DOCUMENTAÇÃO

- a) Requerimento de Inscrição.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Diploma de Mestrado (cópia).
- d) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (cópias).
- e) Currículo Lattes.
- f) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- g) Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição.
- h) Anteprojeto de pesquisa. O anteprojeto, entregue na data da inscrição, deve conter título, objetivos, justificativa, desenvolvimento metodológico, na área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, e referências bibliográficas, incluindo publicações de pelo menos um orientador escolhido pelo candidato entre os membros do Corpo Docente do Curso.

Observação. Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

5. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, uma prova de compreensão em inglês e uma redação em português.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e na redação, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo serão eliminados. Dentre os demais, serão selecionados para a etapa seguinte até 20 (vinte) candidatos, pela soma das três notas.

A segunda etapa consistirá de prova de conhecimentos específicos, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), e de avaliação do curriculum vitae e do anteprojeto de pesquisa, também com notas de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos com nota inferior a 5 (cinco) na prova de conhecimentos específicos serão eliminados.

A classificação final será pela soma das cinco notas, as três usadas na classificação da primeira etapa mais a nota da prova de conhecimentos específicos e a nota resultante da avaliação do curriculum vitae e do anteprojeto de pesquisa.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa. As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

A prova de conhecimentos específicos será constituída de questões sobre o conteúdo abaixo.

Conteúdo da Prova de Conhecimentos Específicos

Probabilidade e Estatística

1. Espaços de Probabilidades.
2. Probabilidade Condicional e Independência.
3. Teorema de Bayes.
4. Variáveis Aleatórias
5. Momentos de Variáveis Aleatórias. Valor Esperado. Variância
6. Distribuições de Probabilidades Unidimensionais.
7. Distribuições de Probabilidade Conjunta. Distribuições Marginais.
8. Covariância e Correlação.
9. Distribuições de Probabilidade
10. Distribuições Amostrais.
11. Métodos de Estimação Pontual.
12. Intervalos de Confiança.
13. Testes de Hipóteses.
14. Regressão linear

Pesquisa Operacional

1. O modelo de Programação Linear.
2. O método Simplex
3. A abordagem de pontos interiores para o problema de programação linear .
4. Dualidade.
5. Análise de sensibilidade.
6. O problema de transporte.
7. O problema de alocação.
8. Modelos de otimização em redes.
9. Gerência de projetos com PERT/CPM.
10. Programação inteira: A técnica de Branch-and-Bound.
11. Programação não linear: As condições de Karush-Kuhn-Tucker.
12. Teoria de Filas: Estrutura básica dos modelos de filas e suas aplicações.
13. Teoria dos estoques.
14. Simulação: Geração de números aleatórios, geração de observações de distribuições específicas.

Microeconomia

1. Oferta e demanda.

- a) Curvas de oferta e demanda.
- b) Equilíbrio do mercado.
- c) Elasticidades da oferta e da demanda.
- d) Efeitos do controle de preços.

2. Comportamento do consumidor.

- a) Mapas de indiferença.
- b) Tacha marginal de substituição.
- c) Substitutos perfeitos e complementos perfeitos.
- d) Função de utilidade.

3. Demanda individual e demanda de mercado.

- a) Bens inferiores e bens normais.
- b) Efeito renda e efeito substituição.
- c) Excedente do consumidor.
- d) Externalidades de difusão.

4. Produção

- a) Funções de produção.
- b) Isoquantas.
- c) Produto médio e produto marginal.
- d) Lei dos rendimentos decrescentes.

5. Poder de mercado

- a) Curva da demanda em mercado competitivo e em monopólio.
- b) Poder de monopólio.
- c) Monopsônio.
- d) Poder de monopsônio.

6. Maximização de lucros

- a) Receita marginal.
- b) Custo marginal.
- c) Curto prazo e longo prazo.
- d) Lucro extraordinário.

7. Concorrência monopólica e oligopólio

- a) Concorrência monopólica
- b) Oligopólio
- c) Modelo de Cournot
- d) Modelo de Stackelberg

BIBLIOGRAFIA

JAY L. DEVORE, Probability and Statistics for Engineering and the Sciences. 6th. Ed. Duxbury Thomson Learning, 2004.

FREDERIK S. HILIER & GERALD J. LIEBERMAN, Introduction to Operations Research, 8th. Ed. McGraw Hill, 2005.

ROBERT S. PINDYCK & DANIEL L. RUBINFELD, Microeconomics, 6th Ed. Prentice Hall, 2004.

CALENDÁRIO

TESTE, PROVA DE INGLÊS E REDAÇÃO: 12/01/2007

HORÁRIO: 18:30

LOCAL: Escola de Engenharia

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: 22/01/2007

HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Secretaria do Curso

PROVA DA SEGUNDA FASE: 26/01/2007

HORÁRIO: 9:00

LOCAL: Secretaria do curso

RESULTADO FINAL: 08/02/2006

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 12/02/2007

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

Niterói, 16 de agosto de 2006

ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA
Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia de Produção
#####